

URGENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 119 /2012

de 410/12

PROTOCOLADA SOB Nº 362 /2012

EM 28/02/2012

		ATA
EXPEDIENTE	/2012	8298
ACEITO EM	/2012	8298
APROVADO EM	/2012	8298
REJEITADO EM	/2012	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, para que seja realizado o reparo no **calçamento na Rua Mendes Neto**, entre a Rua Bento Gonçalves e Rua Dom Bosco, Bairro Cohab II. Segue foto em anexo ilustrativa.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse trecho supracitado está em precárias condições de trafegabilidade, assim como possui residências muito próximas as ruas em que estão sendo danificadas pela passagem de veículos. Além disso, o acúmulo de água das chuvas incidem a invasão nas residências.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice-Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2012

VISTO

Presidente







Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1092
28	05/2012
RUBRICADO	FOLHAS

MENSAGEM/258

Rio Grande, 14 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 410/2012, Ind. 119/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação realizar o reparo no calçamento da Rua Mendes Neto, entre as Ruas Bento Gonçalves e Dom Bosco, no Bairro Cohab II, informamos que a referida rua não está incluída no orçamento 2012.

Salientamos que deverá ser colocado no próximo PPA nas reuniões dos Bairros para escolha das ruas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA